



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano V - Nº 247
31 de agosto de 2021

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

Joaquim Torres Filho
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Fatima Maria Araujo Bertini
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Larissa Deodame de Figueiredo Nicolete
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

José Olavo da Silva Garantizado Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Pró-Reitora de Administração

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

George Gondim Gomes
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorin
Auditora Chefe

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Emmanuel Nogueira Ribeiro
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Reinaldo Pereira de Aguiar
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	05
REITORIA.....	12
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	19

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 97, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* CONSEPE/UNILAB nº 85, de 10 de junho de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2021.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.005377/2021-74,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar a reedição, com alterações, do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2021, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* CONSEPE/UNILAB nº 85, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327840** e o código CRC **D23408E6**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 97, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - ANO LETIVO DE 2021

SEMESTRE LETIVO 2021.1

DATA	PROCEDIMENTOS (2021.1)
21 a 24/06/2021	Divulgação da Lista de oferta de novas disciplinas para o Semestre 2021.1
21 a 23/07/2021	Período de matrícula institucional e acadêmica do semestre 2021.1 para os alunos veteranos (SIGAA)
26 a 28/07/2021	Período de Matrícula institucional e acadêmica do Semestre 2021.1 para os alunos calouros
29 a 30/07/2021	Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do Curso
02/08/2021	Início do Semestre Letivo 2021.1
04 a 06/08/2021	Ajuste das matrículas em disciplinas
09/08/2021	Aula Magna da Pós-Graduação
25 a 27/08/2021	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2021.1 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) do curso
20 a 22/09/2021	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2021.1
23 a 24/09/2021	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2021.1 pelo orientador
20 a 22/10/2021	V Festival das Culturas da UNILAB
29/10/2021	Prazo para alterações de rubrica do recurso PROAP/2021
30/10/2021	Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2021.2
03/12/2021	Término do Semestre Letivo 2021.1
06 a 08/12/2021	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA
09 a 10/12/2021	Consolidação das notas no SIGAA
13 a 15/12/2021	Divulgação da Lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2021.2
16 a 18/12/2021	Período de Matrícula acadêmica do semestre 2021.2 para os alunos veteranos (SIGAA)

SEMESTRE LETIVO 2021.2 (ANO CIVIL 2022)

DATA	PROCEDIMENTOS (2021.2)
10 a 12/01/2022	Período de Matrícula institucional e acadêmica do Semestre 2021.2 para os alunos calouros
13 a 14/01/2022	Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do Curso
17/01/2022	Início do Semestre Letivo 2021.2
24 a 26/01/2022	Ajuste das matrículas em disciplinas
21 a	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2021.2 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) do

24/02/2022	curso
21 a 24/03/2022	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2021.2
30 a 31/03/2022	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2021.2 pelo orientador
15/04/2022	Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2022.1
20/05/2022	Término do Semestre Letivo 2021.2
24 a 27/05/2022	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA
01 a 03/06/2022	Consolidação das notas no SIGAA
08 a 10/06/2022	Divulgação da Lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2022.1

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA OS SEMESTRES 2021.1 E 2021.2

SEMESTRE LETIVO 2021.1	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Junho	00
Julho	00
Agosto	26
Setembro	25
Outubro	21
Novembro	23
Dezembro	03
Total	98

SEMESTRE LETIVO 2021.2 (ANO CIVIL 2022)	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Janeiro	13
Fevereiro	23
Março	24
Abril	23
Maiο	17
Total	100

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS**ANO 2021**

DIA	MÊS	EVENTO
03	Junho	<i>Corpus Christi</i> (Ponto facultativo)
29	Junho	Data Maior da Cidadania Franciscana (Feriado municipal/Malês/BA)
02	Julho	Independência da Bahia (Feriado estadual/Campus dos Malês/BA)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
04	Outubro	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
20 a 22	Outubro	V Festival das Culturas da UNILAB (Dias não letivos)
01	Novembro	Comemoração do dia do Servidor Público - 28/10 (ponto facultativo)
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de ano novo (Ponto facultativo)

ANO 2022

DIA	MÊS	EVENTO
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
28	Fevereiro	Segunda-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
01	Março	Terça-feira de Carnaval (Feriado nacional)
02	Março	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
25	Março	Data Magna (Feriado estadual/CE)
15	Abril	Paixão de Cristo (Feriado nacional)
21	Abril	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maiο	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)
16	Junho	Corpus Christi (Feriado nacional)

Observação: Os Programas de Pós-Graduação em Associação ou em Rede com outras Instituições de Ensino Superior poderão propor adequações e ajustes neste Calendário Acadêmico e/ou adotar calendário específico visando atender as especificidades do curso/programa, conforme diálogo estabelecido entre as instituições envolvidas e apresentação de justificativa da necessidade, condicionados à aprovação dos órgãos competentes na Unilab.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - Mestrado em Antropologia UFC/UNILAB

SEMESTRE LETIVO 2021.1

DATA	PROCEDIMENTOS (2021.1)
21/06/2021 a 23/06/2021	Período de Matrícula acadêmica do semestre 2021.1 para os alunos veteranos (SIGAA)
24/06/2021 a 25/06/2021	Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do curso
28/06/2021	Início do Semestre Letivo 2021.1
29/06/2021 a 03/07/2021	Ajuste das matrículas em disciplinas
19/07/2021 a 22/07/2021	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2021.1
27/07/2021 a 28/07/2021	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2021.1 pelo orientador do curso
20/10/2021	Prazo máximo para lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2021.1
17/11/2021	Término do Semestre Letivo 2021.1
18/11/2021 a 19/11/2021	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA
23/11/2021 a 24/11/2021	Consolidação das notas no SIGAA

Observação: No período letivo 2021.2 o Mestrado em Antropologia UFC/UNILAB não adotará calendário específico e cumprirá as datas previstas para todos os cursos no Calendário Acadêmico da pós-graduação stricto sensu da Unilab.

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS PARA OS SEMESTRES 2021.1

SEMESTRE LETIVO 2021.1	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Junho	00
Julho	00
Agosto	26
Setembro	25
Outubro	21
Novembro	23
Dezembro	03
Total	98

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS**ANO 2021**

--	--	--	--	--

DIA	MÊS	EVENTO
03	Junho	<i>Corpus Christi</i> (Ponto facultativo)
29	Junho	Data Maior da Cidadania Franciscana (Feriado municipal/Malês/BA)
02	Julho	Independência da Bahia (Feriado estadual/Campus dos Malês/BA)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
04	Outubro	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
20 a 22	Outubro	V Festival das Culturas da UNILAB (Dias não letivos)
01	Novembro	Comemoração do dia do Servidor Público - 28/10 (ponto facultativo)
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de ano novo (Ponto facultativo)

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 284, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para eleição de representantes do Corpo Docente e de Coordenadores de Curso para integrarem o Conselho Gestor do Campus dos Malês.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a necessidade de recomposição do Conselho Gestor do Campus dos Malês;

Considerando as disposições constantes na Resolução Complementar Nº 3/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.401197/2020-01, resolve:

Art. 1º Convocar eleição para a escolha de representantes para integrarem o Conselho Gestor do Campus dos Malês da Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme segue:

I - 03 (três) Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e à distância, oferecidos no Campus, eleitos por seus pares; e

II - 02 (dois) representantes do corpo docente, eleitos por seus pares;

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser organizado por sua respectiva categoria, obedecendo às regras definidas no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/08/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326969** e o código CRC **C226264B**.

Referência: Processo nº 23804.401197/2020-01

SEI nº 0326969



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 287, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre afastamento para
mestrado do servidor Patrício Trajano
Rocha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no processo nº 23282.009840/2021-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor técnico-administrativo **PATRÍCIO TRAJANO ROCHA**, Siape: 2181928, até **19/11/2022**, a fim de cursar Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/08/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326957** e o código CRC **FF00DDE9**.

Referência: Processo nº 23282.009840/2021-57

SEI nº 0326957



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 293, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Institui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o chamamento público para parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil ou Fundação de Apoio, mediante convênio, para a execução do Projeto Fortalecimento da Agricultura Familiar para a Política do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o processo nº 23282.011743/2021-24, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção que terá como competência o julgamento do Edital de Seleção do Projeto Fortalecimento da Agricultura Familiar para a Política do PNAE no âmbito do Processo Administrativo, respeitada as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da Comissão	Cargo/Função	Matrícula
Cláudia Alessandra Fortes Aiub	Professora Associada I	2866037
Lucas Nunes da Luz	Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural	1100637
Pedro Henrique Rodrigues	Chefe do Serviço de Acordos de Cooperação e Convênios	2220182

Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	Gerente da Divisão de Licitações	2033234
------------------------------------	----------------------------------	---------

I - destaca-se para análise do mérito: Cláudia Alessandra Fortes Aiub e Lucas Nunes da Luz; e

II - destaca-se para análise técnica: Pedro Henrique Rodrigues e Vanessa Ingrid da Costa Cardoso.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista externo à Comissão.

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, caso existam inscrições a serem analisadas, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 5º A Coordenação de Orçamento ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A Comissão de Seleção terá vigência até o término do Edital de Seleção Pública de que trata o Processo Administrativo.

Art. 7º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 30/08/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328678** e o código CRC **78D09EAF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 437, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.000898/2021-07**, resolve:

Art. 1º Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPE nº 1958021**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **30 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0325520** e o código CRC **D9807B8D**.

Referência: Processo nº 23804.000898/2021-07

SEI nº 0325520



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 438, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a) docente **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.000879/2021-72**, resolve:

Art. 1º Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPE nº 3065451**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **31 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325533** e o código CRC **09395856**.

Referência: Processo nº 23804.000879/2021-72

SEI nº 0325533



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.010911/2021-64**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula **SIAPE nº 3064323**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **22 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0325607** e o código CRC **1F7EBBBD**.

Referência: Processo nº 23282.010911/2021-64

SEI nº 0325607



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 440, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente **SEGONE NDANGALILA COSSA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.010916/2021-97**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **SEGONE NDANGALILA COSSA**, matrícula **SIAPE nº 3064242**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **21 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0325616** e o código CRC **4ACC94CC**.

Referência: Processo nº 23282.010916/2021-97

SEI nº 0325616



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 441, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.010912/2021-17**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ**, matrícula **SIAPE nº 3064411**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **21 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0325624** e o código CRC **D3C6B000**.

Referência: Processo nº 23282.010912/2021-17

SEI nº 0325624



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 442, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente **BRUNO GOULART MACHADO SILVA**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.010915/2021-42**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **BRUNO GOULART MACHADO SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1112452**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **21 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0325806** e o código CRC **E004388E**.

Referência: Processo nº 23282.010915/2021-42

SEI nº 0325806



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 443, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente **PAULO GOMES VAZ**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.001223/2021-77**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **PAULO GOMES VAZ**, matrícula **SIAPÉ nº 3062986**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **13 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/08/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0325829** e o código CRC **C7E5D2E8**.

Referência: Processo nº 23804.001223/2021-77

SEI nº 0325829



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 444, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº 23282.011290/2021-36, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA**, matrícula SIAPE nº 2180188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de **20 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327373** e o código CRC **829270F9**.

Referência: Processo nº 23282.011290/2021-36

SEI nº 0327373



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 448, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.001242/2021-01**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO**, matrícula **SIAPE nº 3065451**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **31 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0328116** e o código CRC **515332A8**.

Referência: Processo nº 23804.001242/2021-01

SEI nº 0328116



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 449, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre aceleração da promoção do(a) servidor(a) docente **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23804.001221/2021-88**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula **SIAPE nº 1958021**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **30 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/08/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328125** e o código CRC **A6310B15**.

Referência: Processo nº 23804.001221/2021-88

SEI nº 0328125



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 450, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.007966/2021-97**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, matrícula **SIAPE nº 1689607**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **01 de outubro de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/08/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0328337** e o código CRC **D68DAB2E**.

Referência: Processo nº 23282.007966/2021-97

SEI nº 0328337



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 453, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente **MICHELLE CIRNE ILGES**.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.009706/2021-56**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MICHELLE CIRNE ILGES**, matrícula **SIAPÉ nº 2333389**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta portaria conta seus **efeitos** a partir de **16 de agosto de 2021**.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/08/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0328386** e o código CRC **C37D8F42**.

Referência: Processo nº 23282.009706/2021-56

SEI nº 0328386